

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ


ADJUDICAÇÃO CPL/BARÃO DE GRAJAÚ - MA

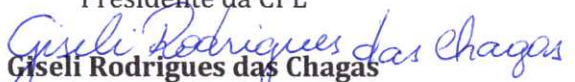
REFERÊNCIA : Processo nº 40/2022- Concorrência nº 03/2022
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Barão de Grajaú-MA.
PRAZO DO CONTRATO : 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL : R\$ 8.475.506,48 (oito milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROPOSTA nº 052052/2019/ MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO.
02 - PODER EXECUTIVO
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
15.782.0062.1037.0000 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URB.
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO - 0.1.24 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO - OUTROS.


A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolvem adjudicar o objeto acima especificado em nome da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 03.785.719/0001-73.

Encaminhamos o presente processo ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração para que o ato seja ratificado e homologado.

Comissão Permanente de Licitação, em Barão de Grajaú, 19/05/2022.


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL


Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL


Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL